



Comissão de Economia e Obras Públicas

---

Excelentíssima Senhora  
Presidente da Assembleia da República

N/Refª: **173**/6ª - CEOP

Data: 10 de julho de 2013

Baixaram à Comissão de Economia e Obras Públicas nos dias 2 e 3 de julho, respetivamente, os **Projetos de Resolução n.º 784/XII/2.ª (PSD)** – “Concessões Ferroviárias” e **n.º 785/XII/2.ª (PSD)** – “Que estude a possibilidade de desativar os três pórticos de cobrança de portagem localizados na malha urbana da cidade da Maia, entre os Kms 4 e 8 da A41, defendendo os melhores interesses da Maia e de toda a Região Metropolitana do Porto, reparando uma grave injustiça para com os Maiatos face ao contexto nacional”.

Nos termos do n.º 2 do Artigo 128º do Regimento da Assembleia da República, venho para os devidos efeitos remeter a Vossa Excelência as referidas iniciativas, na sequência da solicitação, pelo proponente, do agendamento da discussão das mesmas em reunião plenária.

Com os meus melhores cumprimentos,

**Luis Campos Ferreira**  
Presidente